



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

Despacho nº 115/2023/GEPAT-INFRASA/SUADM-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 18 de maio de 2023.

Processo nº 51402.102849/2022-49

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Ass: Pregão Eletrônico nº 02/2023 - Solicitação de subsídios para análise da documentação de qualificação econômico-financeira da empresa STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTE.

À Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC.

Senhora Pregoeira,

1. Em atendimento ao Despacho nº 97/2023/GELIC (SEI nº 7142883), que trata do processo licitatório que objetiva a contratação de prestação de serviço de transporte nacional rodoviário local, interestadual e intermunicipal, no qual solicita análise e manifestação quanto à Proposta de Preços Final encaminhada pela empresa **STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTE**, (SEI nº 7142862), e da Documentação de Habilitação (SEI nº 7142810), quanto ao atendimento das especificações técnicas do objeto e exigências previstas no Item 15 do Edital, no Item 8 do Anexo I - Termo de Referência e no Anexo - XIX do Termo de Referência - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO, conforme (SEI nº 6806646), seguem as considerações desta gerência:

I - Conforme constante no Item 14 do Edital (SEI nº 7088097), destacamos que a proposta final apresentada pela empresa atende os requisitos elencados no instrumento convocatório.

II - Noutro giro, em atenção à Documentação de Habilitação apresentada pela licitante, (SEI nº 7142810), especificamente quanto à Qualificação Técnica, informa-se que a empresa atende os requisitos exigidos no Subitem 15.5 do Edital.

11. Assim, a empresa alcança satisfatoriamente todos os critérios de qualificação técnica requeridos no edital. Desse modo, está habilitada a continuar o processo licitatório.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON SARAIVA DE SOUZA

Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIA KLÜPPEL CARRARA

Superintendente Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Washington Saraiva de Souza, Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação**, em 18/05/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara Wouters, Superintendente Administrativo**, em 18/05/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7145326** e o código CRC **56BEBE04**.



Referência: Processo nº 51402.102849/2022-49



SEI nº 7145326

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: